

Portaria n.º 1098/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) EVERALDO SIGNOR, matrícula 73478, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1314/2024-139:

Averbem-se: 10 meses e 15 dias de tempo de serviço militar, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 64104.007871/2024-54 emitida 24/10/2024 pelo Comando do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em Cuiabá/MT - Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo Empregador	Função/Cargo
02/02 a 16/12/1987	10 Meses e 15 Dias Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - Comando do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado	Soldado

Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)